



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 942/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4540/2014,

### R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar do Seminário “Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas”, que se realizará nos dias 8 e 9/10/2014, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como presidir a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caxias, que se realizará no período de 6 a 10/10/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/10/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará via aérea no trecho São Luís/Brasília/Teresina/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, bem como a indisponibilidade de voos com o horário de início do Seminário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf